



PREFEITURA DE
JANDIRA

Você em primeiro lugar
Secretaria de Saúde

PORTARIA SMS Nº 005/2021

de 22 de setembro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19”.

FABIANO VIEIRA DANTAS, Secretário Municipal de Saúde, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de organizar e normatizar o serviço público de saúde no que se refere à vacinação contra a COVID-19 no município de Jandira.

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 4.356 de 24 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre a regulamentação da aplicação de vacinas contra a COVID-19.

Considerando que o referido POP é o resultado de consenso técnico-científico, por meio da mediação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização – NEPSH, e foi amplamente discutido pelos representantes dos setores desta Secretaria de Saúde, envolvidos na campanha de vacinação contra a COVID-19.

Considerando que o referido POP foi revisado e aprovado pela Diretoria Técnica desta Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, na forma do Anexo desta Portaria, o **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**.

Parágrafo único. O POP, objeto deste Artigo, será publicado no Portal Oficial da Prefeitura e será implantado a partir desta data, devendo ser seguido por todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jandira, 22 de setembro de 2021.

FABIANO VIEIRA DANTAS
Secretário Municipal de Saúde



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19¹

¹ **Elaboração:** Karolyne Dantas Souza - Enfermeira, Romilda dos Santos Almeida - Enfermeira NEPSH; Valéria Araújo da Silva - Psicóloga NEPSH; **Revisão:** Ana Cláudia Barbosa de Oliveira - Coordenadora da Vigilância em Saúde, Rosângela Silva de Barros - Enfermeira Coordenadora do Polo de Vacinação contra a COVID 19; Tatiana da Silva - Coordenadora da Atenção Básica; Daniela Henriques da Silva - Enfermeira Vigilância Epidemiológica. **Aprovação:** Davi Rodrigues - Diretor Técnico da Saúde.

1ª Edição - set/2021

**JANDIRA – SP
2021**



1. **Objetivo:**

Administrar imunobiológicos de forma segura e organizada nos Locais de Vacinação. Executantes: Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.

2. **Materiais indicados:**

Seringas, agulhas, algodão, micropore, caixa de perfurocortante, álcool antisséptico, geladeira, caixa térmica, termômetro de cabo extensor, bobinas de gelo reutilizáveis, água, sabão, toalha de papel, lápis, caneta, borracha, pranchetas, tablet e impressos.

3. **Procedimentos gerais para a administração:**

- Higienize as mãos.
- Cheque o imunobiológico a ser administrado, bem como o usuário que irá recebê-lo e, mostrar para o usuário ou acompanhante o frasco com o nome do fabricante, lote e data de validade;
- Na frente do usuário ou do acompanhante, prepare a vacina aspirando o conteúdo da ampola através do lacre de borracha até a marca que corresponde a uma dose a depender do fabricante e mostre ao paciente a seringa com o imunobiológico.
- Escolha o local para a administração do imunobiológico, evitando locais com cicatrizes, manchas, tatuagens e lesões. O músculo padronizado é o deltoide, no centro do seu terço médio.
- Faça a limpeza da pele com algodão seco;
- Introduza a agulha em ângulo reto (90°) sem aspirar e injete o imunobiológico lentamente.
- Retire a agulha em movimento único e firme, faça leve compressão no local com algodão seco e coloque um curativo;
- Mostre a seringa vazia ao paciente ou acompanhante;
- Oriente o paciente ou acompanhante sobre a possibilidade de ocorrência de eventos adversos pós-vacinação.
- Despreze a seringa e a agulha utilizadas na caixa coletora de material perfurocortante.
- Higienize as mãos.
- Oriente a importância do retorno para a segunda dose.

4. **Referência Bibliográfica:**

Jandira – SP. Decreto Municipal Nº. 4.356, de 24 de fevereiro de 2021, “que dispõe sobre a regulamentação da aplicação de vacinas contra a COVID – 19”.